



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2394/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VISTA LINDA, NA VILA DOS ITALIANOS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **VISTA LINDA**, com início na Rodovia Dalmácio Espíndula e finalizando nas coordenadas 316087.84 m E 7782505.99 m S, numa extensão de 105 metros, na Vila dos Italianos, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de Novembro de 2020.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

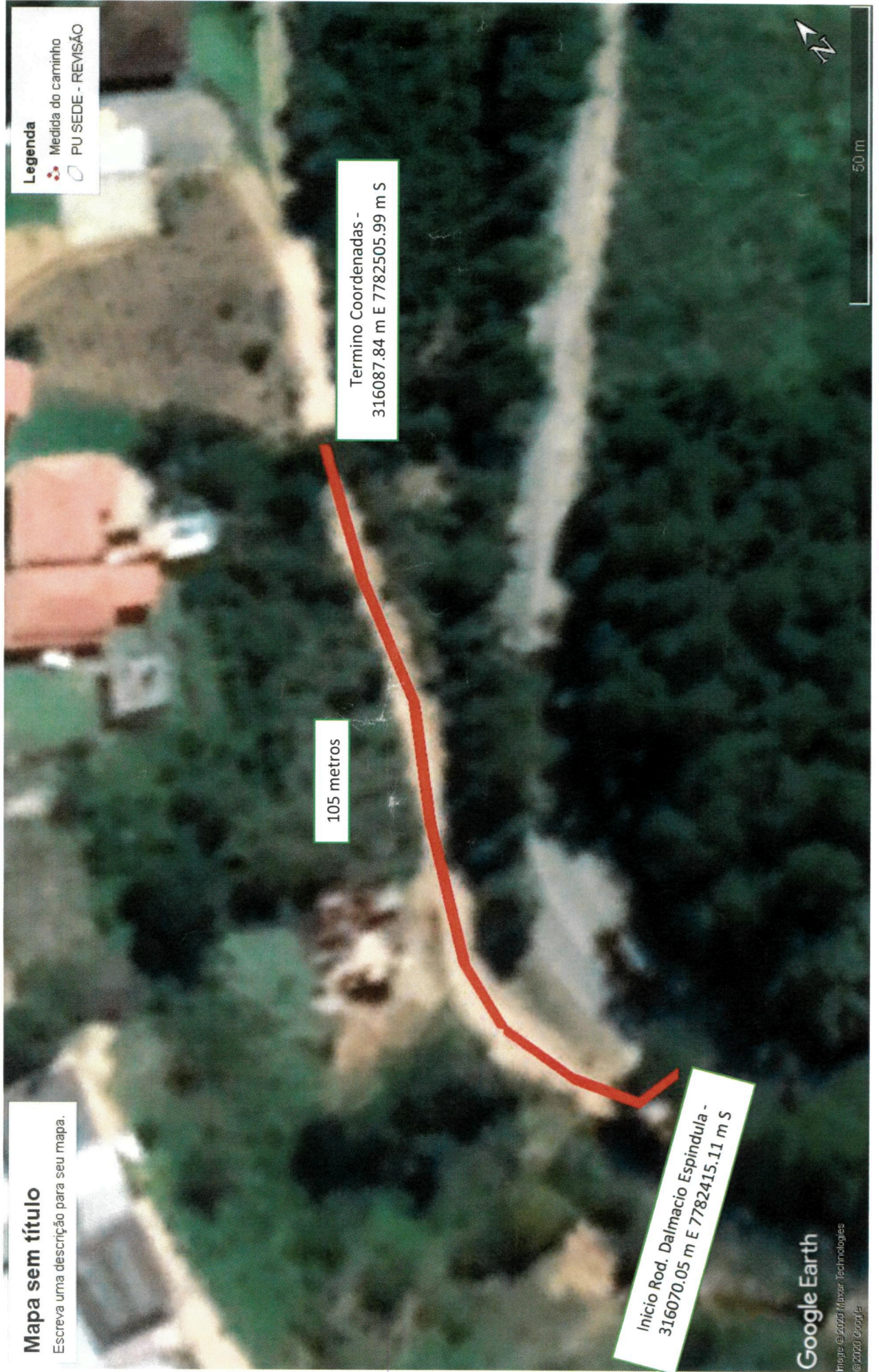
CÓPIA

RUA VISTA LINDA

BAIRRO: VILA DOS ITALIANOS

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



Elmar Thom
Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2016/2020